
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 027/SEMUSB/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 027/SEMUSB/2022

Porto Velho, 13 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do 14.760 de Setembro de 2017, e **autorizar** o registro através da Folha de Frequência Diária, desde 13/04/2022 até 31/12/2022.

Ord.	Servidor	Matrícula	Função
1	Fabiola Roberto Da Silva	1003115	Supervisor de Feira

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AC94ACFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>